

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
 UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
 Data de referência: 30/11/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	0	0	0	0	0	0
CJ-03	12	0	12	2	0	14
CJ-02	0	0	0	0	0	0
CJ-01	0	0	0	0	0	0
Total cargos	12	0	12	2	0	14
Funções de Confiança						
FC-06	7	0	7		0	7
FC-05	140	0	140		1	141
FC-04	0	0	0		0	0
FC-03	34	0	34		2	36
FC-02	57	0	57		5	62
FC-01	0	0	0		0	0
Total funções	238	0	238		8	246
TOTAL	250	0	250	2	8	260

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.

Observação: HÁ UMA SERVIDORA EM LICENÇA GESTANTE EXERCENDO FUNÇÃO COMISSONDA 5, NOS TERMO DO ART. 4º DA RES. 2/2008-CJF.